



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL/RS

Excelentíssimo Senhor Doutor FELIPE JAKOBSON LERRER, Juiz de direito da 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL/RS autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao Processo de N.º 0020930-58.2023.5.04.0402/RS em que, ALEXANDRE NATAL ZANETTI move contra GETULIO TADIELO

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 3 de abril de 2024 às 14h; LANCE MÍNIMO:R\$ 180.000,00 correspondente ao valor da avaliação; não havendo lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 10 de abril de 2024 às 14h; LANCE MÍNIMO:R\$ 90.000,00 correspondente a 50% do valor da avaliação

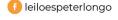
NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber com até 05 leilão, endereço lances dias antes do no eletrônico http://www.peterlongoleiloes.com.br. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. OBS: Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM: Venda judicial de uma fração 10% da área total do imóvel registrado sob matrícula de n.º 88.543. Data: 22 de janeiro de 2013. Imóvel: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote n°07, da quadra nº1660, setor 10, zona 44, com frente para a rua Amancio Miguel Ferreira, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais Angelo Segala, Andre Bortolini e Aquilino Bocaluva, nesta cidade, contendo um prédio residencial em alvenaria, com dois pavimentos e 205,07m² de área total construída, mais um quiosque, com um pavimento, em alvenaria, e área total construída de 28,92m², mais um prédio residencial (fundos), com três pavimentos, em alvenaria, e área total construída de 225,66m², todos sito a rua Amancio Miguel Ferreira, sob n°248, tendo o terreno a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 35,00 metros, com terras do lote n°05; ao Sul, por 35,00 metros, com terras do lote n°08; ao Leste, por 12,00 metros, 800 com terras do lote nº13; e, ao Oeste, por 12,00 metros, com a rua Proprietários: JOÃO TADIELO, funcionário federal, CPF Amancio Miguel Ferreira. n°033.068.520-15, e sua esposa, PALMINA MARIA BERTELLI TADIELO, pensionista, CPF

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(54) 3028-5579 **(**54) 99191-0723 (51) 99118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC (47) 98806-6951











n°842.842.939-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Título Anterior: Transcrição nº15.882, L°3-P, fls. 106, em 07/01/1956, desta 2ª Zona. Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA CAXIAS DO SUL - RS. TUDO CONFORME MATRÍCULA DE N.º 88.543. AVALIADA EM R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) R.1/88.543, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA - Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF n°033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: PALMINA MARIA BERTELLI TADIELO, viúva, já qualificada. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável lavrada aos 04/04/2012, Lº115-T, fls. 118/121, pelo Tabelião Substituto do 30 Tabelionato desta cidade. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$319.000,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013. R.2/88.543, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA – Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF n°033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: SALETE FLORIAN, brasileira, professora, CPF n°421.046.450-34, casada com JULIO CESAR FLORIAN, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. 104 Valor: Avaliado em R\$638.000.00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF Prot.n°199108, L°1, em 22/01/2013 R.3/88.543, em 22 de janeiro de 2013. -PARTILHA - 0133.01.1300001.01909 R\$ 0,30 Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF n°033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: STELA MÁRIS TADIELO, brasileira, CPF nº115.203.370-00, representante comercial, solteira, maior, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo/RS. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF. Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013 R.4/88.543, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA - Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF n°033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: VERA MARIS CONCLI, brasileira, CPF n°248.448.960-91, professora, viúva, residente e domiciliada nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF Prot.nº199108, L°1, em 22/01/2013. R.5/88.543, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA - Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF n°033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: MARIS TELA TADIELO, brasileira, CPF n°098.257.200-00, professora, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matricula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRFS OF 5022002 Prot.nº199108, L°1, em 22/01/2013. R.6/88.543, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA -Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF n°033.068.520-15, falecido em13/11/2005. Adquirente: GETULIO TADIELO, brasileiro, CPF n°057.309.530-20, engenheiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(54) 3028-5579 **(**54) 99191-0723 (51) 99118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC

(47) 98806-6951











Prot.nº199108, L°1, em 22/01/2013. Av.7/88.543, em 18 de junho de 2013. - RETIFICAÇÃO DO R.5 - Certifico que fica retificado o R.5 desta matrícula para constar que o nome correto da adquirente MARIS TELA TADIELO é MARIS STELA TADIELO. Tudo de acordo com escritura pública de inventário e partilha amigável citada no R 1 desta matrícula. R.6/88.543, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA - Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF n°033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: GETULIO TADIELO, brasileiro, CPF n°057.309.530-20, engenheiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013. Av.7/88.543, em 18 de junho de 2013. - RETIFICAÇÃO DO R.5 -C:20/21 R\$ 8,10; Certifico que fica retificado o R.5 desta matricula para constar que o nome correto da adquirente MARIS TELA TADIELO é MARIS STELA TADIELO. Tudo de acordo com escritura pública de inventário e partilha amigável citada no R 1 desta matricula. Av.7/88.543, em 18 de junho de 2013. - RETIFICAÇÃO DO R.5 - Certifico que fica retificado o R.5 desta matrícula para constar que o nome correto da adquirente MARIS TELA TADIELO é MARIS STELA TADIELO. Tudo de acordo com escritura pública de inventário e partilha amigável citada no R 1 desta matrícula. **Av.8/88.543**. em 13 de abril de 2018. "NOTÍCIA DE PENHORA" A presente averbação é para noticiar a existência de penhora sobre o imóvel desta matricula, nos termos do artigo 396 do Provimento 32/2006 da CGJ, devolvida para complementação de diligências, os autos do processo nº010/1.05.0031144-0 - Execução Fiscal do Estado, expedida em 02/04/2018 pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Vieira Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta comarca, sendo as partes, Autor: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n°87.934.675/0001-96; e Réus: Massa Falida de Moveis Man S/A, CNPJ n°88.616.032/0001-67, Júlio César Florian, CPF nº133.271.940-68. Prot.n°252014, L°1-AP, em 03/04/2018. Av.9/88.543, em 29 de dezembro de 2022. - PENHORA - Averba-se a presente penhora, sobre a fração ideal do imóvel pertencente ao executado e seu cônjuge, conforme termo de penhora, extraído dos autos do processo n°5013203-20.2021.8.21.0010 - Execução Fiscal, expedida em 16/12/2022 pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, sendo as partes, Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n°87.934.675/0001-96; e, Executados: 1) JULIO CESAR FLORIAN, CPF n°133.271.940-68; e, 2) MOVEIS MANN S/A, CNPJ n°88.616.032/0001-67. Valor do débito: R\$334.211,72 em 08/2022. Em conjunto com a M.20.116, L°02-RG, do Registro de Imóveis da cidade de São Francisco de Paula/RS. Prot.n°299100, L°1, em 21/12/2022. Av.10/88.543, em 03 de novembro de 2023. PENHORA - Averba-se a presente penhora, sobre 10% do imóvel pertencente ao executado Getúlio Tadielo, conforme mandado extraído dos autos do processo n°0020930-58.2023.5.04.0402 Justiça do Trabalho, expedido em 06/10/2023, pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Jakobson Lerrer, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, sendo a parte Exequente: ALEXANDRE NATAL ZANETTI, CPF n°447.880.299-87; e, a parte Executada: GETÚLIO TADIELO, CPF n°057.309.530-20. Valor: R\$300.129,81 em 04/08/2023 Prot. n°309817, L°1, em 20/10/2023. OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo é datada de 29 de janeiro de 2024.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS



Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC

(47) 98806-6951











- I OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel os lanços serão ofertados para que o bem seja entregue livre de quaisquer ônus, na forma originária , fazendo constar na Carta de arrematação a transferência plena da propriedade, em atendimento ao art. 1.245 CCB, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que não impeçam que o arrematante passe a dispor integralmente e livremente também da posse com imissão direta via oficial de justiça, uso e domínio do imóvel objeto deste leilão e débitos de natureza propter rem, conforme disposto no art. 908 do CPC, na forma originária, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.
- II PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal <u>www.peterlongoleiloes.com.br.</u> (art. 887, §2°, do CPC), local em que os lances serão ofertados.
- III PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o email do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lanche no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §§4º e 5° do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo. OBSERVAÇÃO: Caso não haja lances a partir de 50% do valor da avaliação, outras ofertas serão avaliadas pelo juízo e pelo credor.
- IV COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), ser pago pelo arrematante no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7°, § 3°, Res. CNJ nº 236/2016). Obs.: O valor das despesas administrativa, ficara por parte do credor caso o leilão seja suspenso por acordo ou remissão no montante de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).
- V FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, centro CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS

(54) 3028-5579 **(**54) 99191-0723 (51) 99118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC

(47) 98806-6951











leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

VI - CIENTIFICAÇÃO: Conforme o art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.peterlongoleiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269. www.peterlongoleiloes.com.br.

> GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO LEILOEIRO OFICIAL





